



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI  
Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

**Autos nº. 0004381-62.2020.8.16.0185**

I – Com base nos fundamentos expostos no mov. 2588.1, item IV, indefiro o pedido de mov. 2596.1, item II.

II – Dos relatórios mensais de atividades e de cumprimento do plano de recuperação judicial, movs. 2595 e 2644, dê-se ciência aos credores e ao Ministério Público.

III – Após, do estrito cumprimento do plano de recuperação judicial, em 15 (quinze) dias, digam a Recuperanda e o Administrador Judicial.

IV – Por fim, voltem conclusos.

V – Intime-se.

Curitiba, 17 de novembro de 2023.

**Luciane Pereira Ramos**

**Juíza de Direito**

